

Relatório Técnico

42 CATRA/COVID-19/

CCR BARCAS/2022

Relatório de Situação

Período de 01 a 28 de Fevereiro de 2022

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Abril de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	INFORMAÇÕES	4
2.1	Comunicação CCR BARCAS	4
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	6
2.3	Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801	7
2.4	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	13
2.5	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	15
2.5.1	Linha Araribóia	16
2.5.2	Linha Charitas	17
2.5.3	Linha Paquetá	18
2.5.4	Linha Cocotá	19
2.5.5	Linha Divisão Sul Fluminense	20
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	21
2.7	Considerações ao CODIR	21
3	DADOS OPERACIONAIS	21
3.1	Demanda diária de passageiros	21
3.2	Oferta de Lugares	24
3.2.1	Linha Araribóia	24
3.2.2	Linha Paquetá	25
3.2.3	Linha Cocotá	26
3.2.4	Linha Charitas	27
3.3	Taxa de ocupação nas viagens	28
3.3.1	Linha Araribóia	28
3.3.2	Linha Paquetá	32
3.3.3	Linha Cocotá	36

3.3.4	Linha Charitas	40
4	CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES	44

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 e 28 de fevereiro de 2022.

2 INFORMAÇÕES

2.1 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC Nº 032/2022, de 03 de março de 2022, Atualização fevereiro/2022 – Quadro de Funcionários CCR Barcas em razão do COVID-19, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, onde a Concessionária informa que no mês em tela tiveram 37 funcionários (Operação e Manutenção) afastados por COVID-19;

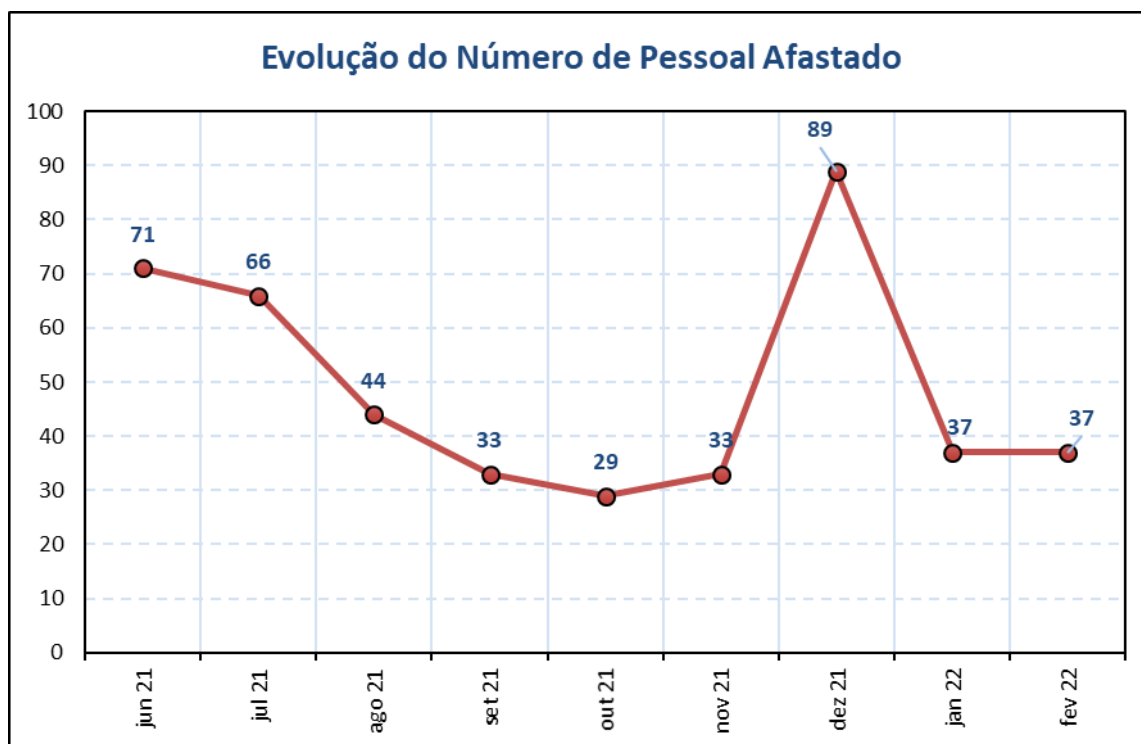


Gráfico 2-1 – Evolução do Número de Pessoal Afastado

Conforme informado através da carta CT CCR BARCAS GC Nº 32/2022, a Concessionária possui um quadro médio de 812 (oitocentos e doze) funcionários, desses houve 37 (trinta e sete) colaboradores afastados temporariamente no mês em tela, o que representou cerca de 4,56% de seu efetivo afastado.

2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Resolução SETRANS	1408/20	16/03/2020	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409
Resolução SES/SESTRANS	782/20	23/03/2020	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Decreto Estadual	46.995	25/03/2020	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/20	25/03/2020	Altera o Art. 1º da Resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
Resolução SETRANS	1410/20	31/03/2020	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizadas pelo Art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS	93/2020	03/04/2020	Regulação do Trabalho remoto no âmbito da SESTRANS	VIGENTE		Publicado no DOE dia 07/04/2020
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	13/2020	29/04/2020	Regulamenta o inciso VII do Art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47.228	24/08/2020	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II, III, do, § 1º Art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.
Decreto Estadual	47250	04/09/2020	Dispõe sobre as novas medidas relacionadas as operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47309	06/10/2020	Dispõe sobre uma mudança na linha Praça XV - Praça Araribóia que passará a operar com intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários e de vale nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.	VIGENTE		Alteração do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 47.128 de 19 junho de 2020
Decreto Estadual	47.489	17/02/2021	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		A linha Praça XV - Praça Araribóia com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados. As embarcações estão liberadas para transportar passageiros na capacidade máxima de cada uma, e não mais apenas o número de assentos existentes em cada uma delas.
Decreto Estadual	47.801	19/10/2021	Estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.	VIGENTE		Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS

2.3 Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801

As leis estaduais 8.800 e 8.801 de 30 de abril de 2020, determinaram a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel nos terminais e a necessidade de higienização das embarcações ao fim dos trajetos, respectivamente, enquanto perdurar a pandemia do CORONAVÍRUS.

Tendo em vista os dois expedientes acima, esta CATRA cobrou material atualizado de cumprimento das duas Leis supracitadas à operadora.

A Concessionária, através das CTs CCR BARCAS GC Nº 094 e 095/2021, de 21 de junho de 2021, comunicou que cumpre integralmente à Lei em questão (8800) e que, desde o início da pandemia do CORONAVÍRUS e promulgação da referida Lei, as estações desta Concessionária contam com dispensers de álcool em gel 70% para todos os usuários do transporte aquaviário de passageiros. Quanto ao abastecimento dos recipientes de álcool em gel, é realizado frequentemente garantindo a disponibilidade do produto nos dispensers sempre que usados pelos passageiros. Também relata que realiza diariamente a desinfecção e a limpeza das embarcações para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

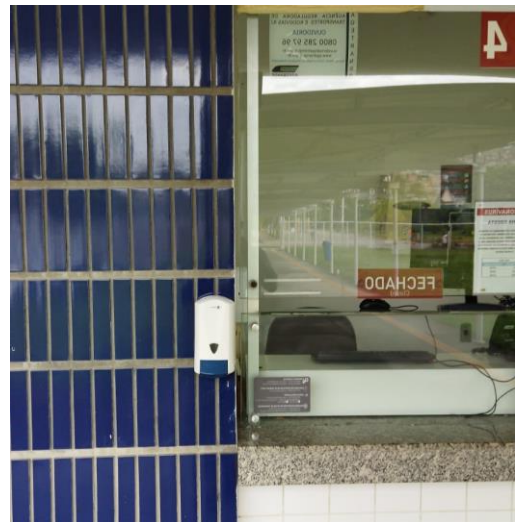
Impende registrar que, tanto nas embarcações quanto nas estações desta Concessionária são realizadas a desinfecção e a limpeza diariamente. Com relação às embarcações, foram alocados colaboradores da equipe da limpeza para garantia da desinfecção constante das embarcações da frota da CCR Barcas. Após a realização de cada viagem, é feita a desinfecção de forma contínua utilizando panos e pulverizadores com álcool gel nos principais pontos de contato da embarcação como corrimões, maçanetas, assentos, portas, janelas, entre outros, o que garante o cumprimento na íntegra do disposto na Lei nº 8.801/2020. Adicionalmente, no período noturno, a equipe da limpeza efetua a desinfecção e limpeza profunda das embarcações, as quais são realizadas com pulverizadores automáticos contendo a substância Surfanios Premium, a qual é composta por detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes, dentre outros. Cabe esclarecer que as higienizações profundas com a referida substância, são realizadas apenas no período noturno com as

embarcações paradas, afim de não comprometer a segurança e o bem-estar dos passageiros. No que se refere às embarcações com ar condicionado, como

é cediço, esta Concessionária adotou a medida de navegar com a porta de vante aberta, visando garantir uma melhor circulação de ar no interior da embarcação. Todavia, a limpeza dos filtros do ar condicionado dessas embarcações tem sido realizada da forma prevista nos planos de manutenção preventiva de 250h. Quando higienizados, os filtros são retirados do aparelho, lavados com água e sabão, enxaguados com hidrojato e, após, são novamente instalados.

Segue Relatório fotográfico das medidas adotadas pela Concessionária para cumprimento do estabelecido nos expedientes em tela:

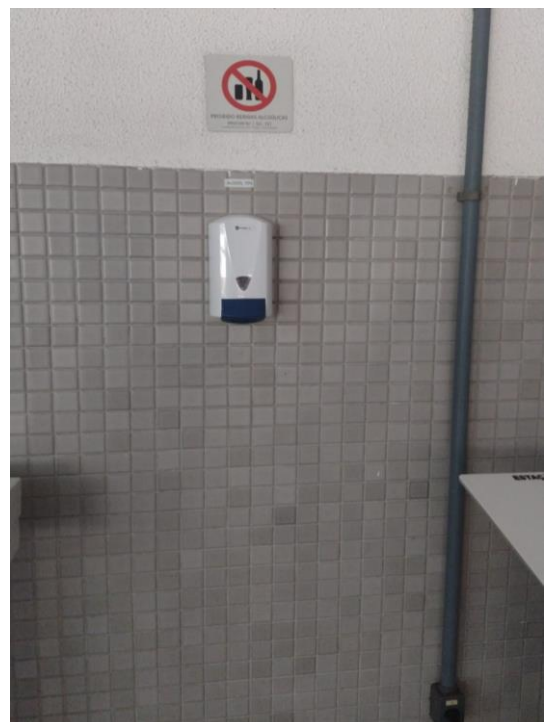
❖ Lei 8.800:



Figuras 2.1 e 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera e bilheteria



Figuras 2.3 e 2.4 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera/Preferencial



Figuras 2.5 e 2.6 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no hall dos banheiros

Lei 8.801:



Figuras 2.7 e 2.8 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figuras 2.9 e 2.10 – Desinfecção dos assentos da embarcação com álcool em gel

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, também estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente, o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 4º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação”.

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 6º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação”.

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Segue abaixo, a tabela contendo o indicador PFC diário, do mês de fevereiro/2022, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

INDICADOR PFC DIÁRIO - FEVEREIRO/2022						
Frota Patrimonial	F3	F4	F5	F6	F7	PFC (F5/F3)
01/fev	12	0	12	8	4	100,00%
02/fev	12	0	12	8	4	100,00%
03/fev	11	0	11	8	3	100,00%
04/fev	13	0	13	8	5	100,00%
05/fev	13	0	13	5	8	100,00%
06/fev	13	0	13	5	8	100,00%
07/fev	13	1	12	8	4	92,31%
08/fev	12	1	11	8	3	91,67%
09/fev	12	0	12	10	2	100,00%
10/fev	13	1	12	9	3	92,31%
11/fev	13	1	12	9	3	92,31%
12/fev	14	0	14	4	10	100,00%
13/fev	13	0	13	5	8	100,00%
14/fev	13	1	12	8	4	92,31%
15/fev	13	1	12	7	5	92,31%
16/fev	13	1	12	7	5	92,31%
17/fev	13	1	12	7	5	92,31%
18/fev	13	1	12	7	5	92,31%
19/fev	13	0	13	6	7	100,00%
20/fev	13	0	13	4	9	100,00%
21/fev	13	1	12	7	5	92,31%
22/fev	13	0	13	8	5	100,00%
23/fev	13	1	12	6	6	92,31%
24/fev	13	0	13	8	5	100,00%
25/fev	13	1	12	8	4	92,31%
26/fev	13	0	13	5	8	100,00%
27/fev	13	0	13	5	8	100,00%
28/fev	14	0	14	5	9	100,00%

Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/fevereiro/2022

2.4 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores (as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais*

como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa

imunidade. Além disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;

Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “in loco” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:

Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);

Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;

Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores (as), inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não

inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo de nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

2.5 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS

A seguir seguem em novo formato de tabelas, as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial. Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora, à câmera com imagem do monitor do Sistema de Controle Eletrônico e às câmeras existentes nas estações e, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

2.5.1 Linha Araribóia

LINHA ARARIBÓIA:									
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM							PAX TRANSP.	
01/02/2022 (ter)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		P. AÇÚCAR	HARPIA	21.083
02/02/2022 (qua)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		P. AÇÚCAR	HARPIA	21.200
03/02/2022 (qui)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO		HARPIA	21.480
04/02/2022 (sex)	INGÁ		GÁVEA	URCA		CORCOVADO	P. AÇÚCAR	HARPIA	21.855
05/02/2022 (sáb)	INGÁ		GÁVEA	URCA				HARPIA	7.191
06/02/2022 (dom)	INGÁ		GÁVEA	URCA					3.852
07/02/2022 (seg)	INGÁ		GÁVEA	URCA		CORCOVADO	P. AÇÚCAR		23.811
08/02/2022 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO		HARPIA	22.264
09/02/2022 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	23.322
10/02/2022 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	22.887
11/02/2022 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	22.920
12/02/2022 (sáb)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA					6.671
13/02/2022 (dom)		NEVES	GÁVEA	URCA					4.505
14/02/2022 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	22.958
15/02/2022 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	23.669
16/02/2022 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	23.741
17/02/2022 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	24.097
18/02/2022 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA				22.631
19/02/2022 (sáb)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA					6.543
20/02/2022 (dom)		NEVES							3.764
21/02/2022 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA				HARPIA	24.283
22/02/2022 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	24.473
23/02/2022 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA				25.103
24/02/2022 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA				HARPIA	25.542
25/02/2022 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA				25.983
26/02/2022 (sáb)	INGÁ	NEVES		URCA					10.448
27/02/2022 (dom)	INGÁ		GÁVEA	URCA					6.856
28/02/2022 (seg)			GÁVEA	URCA					8.546

Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/FEVEREIRO/2022

2.5.2 Linha Charitas

LINHA CHARITAS:				
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM			PAX TRANSP.
01/02/2022 (ter)	APOLO		FALCÃO	771
02/02/2022 (qua)	APOLO		FALCÃO	742
03/02/2022 (qui)	APOLO	HARPIA		773
04/02/2022 (sex)	APOLO		FALCÃO	621
07/02/2022 (seg)	APOLO		FALCÃO	927
08/02/2022 (ter)	APOLO			922
09/02/2022 (qua)	APOLO			993
10/02/2022 (qui)	APOLO		FALCÃO	918
11/02/2022 (sex)	APOLO	HARPIA	FALCÃO	726
14/02/2022 (seg)	APOLO	HARPIA	FALCÃO	869
15/02/2022 (ter)	APOLO	HARPIA		934
16/02/2022 (qua)	APOLO			977
17/02/2022 (qui)	APOLO	HARPIA	FALCÃO	969
18/02/2022 (sex)	APOLO	HARPIA	FALCÃO	810
21/02/2022 (seg)	APOLO	HARPIA		948
22/02/2022 (ter)	APOLO	HARPIA		1.012
23/02/2022 (qua)	APOLO		FALCÃO	1.019
24/02/2022 (qui)	APOLO	HARPIA		1.045
25/02/2022 (sex)	APOLO	HARPIA		929

Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Charitas/FEVEREIRO/2022

2.5.3 Linha Paquetá

LINHA PAQUETÁ:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/02/2022 (ter)				APOLO	A. DOS REIS		2.232
02/02/2022 (qua)		GÁVEA		APOLO	A. DOS REIS		2.438
03/02/2022 (qui)				APOLO	A. DOS REIS		2.387
04/02/2022 (sex)			URCA	APOLO	A. DOS REIS	HARPIA	3.056
05/02/2022 (sáb)		GÁVEA	URCA	APOLO			3.237
06/02/2022 (dom)		GÁVEA	URCA	APOLO			3.583
07/02/2022 (seg)				APOLO	A. DOS REIS		2.653
08/02/2022 (ter)			URCA	APOLO	A. DOS REIS		2.051
09/02/2022 (qua)				APOLO	A. DOS REIS		2.222
10/02/2022 (qui)	NEVES			APOLO	A. DOS REIS		2.182
11/02/2022 (sex)		GÁVEA		APOLO	A. DOS REIS		2.569
12/02/2022 (sáb)	NEVES		URCA	APOLO			2.368
13/02/2022 (dom)	NEVES		URCA	APOLO			2.766
14/02/2022 (seg)				APOLO	A. DOS REIS		2.478
15/02/2022 (ter)				APOLO	A. DOS REIS		2.471
16/02/2022 (qua)				APOLO	A. DOS REIS		2.238
17/02/2022 (qui)	NEVES		URCA	APOLO	A. DOS REIS		2.472
18/02/2022 (sex)		GÁVEA	URCA		A. DOS REIS		2.302
19/02/2022 (sáb)	NEVES		URCA	APOLO	A. DOS REIS		1.894
20/02/2022 (dom)		GÁVEA	URCA	APOLO			1.821
21/02/2022 (seg)				APOLO	A. DOS REIS		2.462
22/02/2022 (ter)	NEVES		URCA	APOLO	A. DOS REIS		2.329
23/02/2022 (qua)			URCA	APOLO	A. DOS REIS		2.458
24/02/2022 (qui)			URCA		A. DOS REIS		2.735
25/02/2022 (sex)	NEVES			APOLO	A. DOS REIS	HARPIA	3.417
26/02/2022 (sáb)	NEVES	GÁVEA	URCA	APOLO			3.941
27/02/2022 (dom)	NEVES		URCA	APOLO			4.802
28/02/2022 (seg)	NEVES		URCA	APOLO	A. DOS REIS		5.501

Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/FEVEREIRO/2022

2.5.4 Linha Cocotá

LINHA COCOTÁ:						
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM					PAX TRANSP.
01/02/2022 (ter)	GÁVEA					587
02/02/2022 (qua)	GÁVEA		URCA	FALCÃO		645
03/02/2022 (qui)	GÁVEA			FALCÃO	HARPIA	606
04/02/2022 (sex)	GÁVEA		URCA			578
07/02/2022 (seg)	GÁVEA		URCA	FALCÃO	HARPIA	670
08/02/2022 (ter)	GÁVEA			FALCÃO	HARPIA	589
09/02/2022 (qua)				FALCÃO	HARPIA	658
10/02/2022 (qui)	GÁVEA		URCA	FALCÃO	HARPIA	598
11/02/2022 (sex)	GÁVEA		URCA	FALCÃO	HARPIA	544
14/02/2022 (seg)	GÁVEA			FALCÃO	HARPIA	651
15/02/2022 (ter)				FALCÃO	HARPIA	643
16/02/2022 (qua)				FALCÃO	HARPIA	690
17/02/2022 (qui)				FALCÃO	HARPIA	680
18/02/2022 (sex)			URCA	FALCÃO		557
21/02/2022 (seg)				FALCÃO	HARPIA	736
22/02/2022 (ter)				FALCÃO	HARPIA	679
23/02/2022 (qua)	GÁVEA			FALCÃO	HARPIA	758
24/02/2022 (qui)				FALCÃO	HARPIA	710
25/02/2022 (sex)		NEVES		FALCÃO		601

Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/FEVEREIRO/2022

2.5.5 Linha Divisão Sul Fluminense

LINHA DIVISÃO SUL FLUMINENSE:			
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM		PAX TRANSP.
01/02/2022 (ter)		CHARITAS	402
02/02/2022 (qua)		CHARITAS	414
03/02/2022 (qui)		CHARITAS	448
04/02/2022 (sex)	ITAIPU		743
05/02/2022 (sáb)	ITAIPU		731
06/02/2022 (dom)	ITAIPU		776
07/02/2022 (seg)		CHARITAS	619
08/02/2022 (ter)		CHARITAS	453
09/02/2022 (qua)		CHARITAS	447
10/02/2022 (qui)		CHARITAS	390
11/02/2022 (sex)	ITAIPU		489
12/02/2022 (sáb)	ITAIPU		581
13/02/2022 (dom)	ITAIPU		740
14/02/2022 (seg)		CHARITAS	750
15/02/2022 (ter)		CHARITAS	494
16/02/2022 (qua)		CHARITAS	414
17/02/2022 (qui)		CHARITAS	468
18/02/2022 (sex)	ITAIPU		767
19/02/2022 (sáb)		CHARITAS	422
20/02/2022 (dom)		CHARITAS	575
21/02/2022 (seg)		CHARITAS	610
22/02/2022 (ter)	ITAIPU		470
23/02/2022 (qua)		CHARITAS	528
24/02/2022 (qui)	ITAIPU		507
25/02/2022 (sex)	ITAIPU		910
26/02/2022 (sáb)	ITAIPU		1.187
27/02/2022 (dom)	ITAIPU		1.123
28/02/2022 (seg)	ITAIPU		1.175

Tabela 2-7 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/FEVEREIRO/2022

2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

- Sem registro de ocorrências no período.

2.7 Considerações ao CODIR

- Sem considerações ao CODIR.

3 DADOS OPERACIONAIS

3.1 Demanda diária de passageiros

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo CORONAVÍRUS, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
01/02/2022 (ter)	21.083	-67%	771	-89%	2.232	-27%	587	-74%	402	10%	25.075	-67%
02/02/2022 (qua)	21.200	-66%	742	-89%	2.438	-11%	645	-71%	414	53%	25.439	-65%
03/02/2022 (qui)	21.480	-66%	773	-89%	2.387	-17%	606	-72%	448	72%	25.694	-66%
04/02/2022 (sex)	21.855	-65%	621	-91%	3.056	-15%	578	-72%	743	59%	26.853	-64%
05/02/2022 (sáb)	7.191	-51%			3.237	-67%			731	90%	11.159	-55%
06/02/2022 (dom)	3.852	-42%			3.583	-21%			776	80%	8.211	-30%
07/02/2022 (seg)	23.811	-62%	927	-87%	2.653	-21%	670	-70%	619	38%	28.680	-62%
08/02/2022 (ter)	22.264	-65%	922	-87%	2.051	-33%	589	-74%	453	24%	26.279	-66%
09/02/2022 (qua)	23.322	-62%	993	-86%	2.222	-19%	658	-70%	447	66%	27.642	-62%
10/02/2022 (qui)	22.887	-64%	918	-87%	2.182	-24%	598	-72%	390	49%	26.975	-64%
11/02/2022 (sex)	22.920	-63%	726	-89%	2.569	-28%	544	-74%	489	5%	27.248	-64%
12/02/2022 (sáb)	6.671	-54%			2.368	-76%			581	51%	9.620	-61%
13/02/2022 (dom)	4.505	-32%			2.766	-39%			740	72%	8.011	-31%
14/02/2022 (seg)	22.958	-64%	869	-88%	2.478	-26%	651	-71%	750	67%	27.706	-64%
15/02/2022 (ter)	23.669	-63%	934	-87%	2.471	-19%	643	-72%	494	35%	28.211	-63%
16/02/2022 (qua)	23.741	-61%	977	-86%	2.238	-18%	690	-69%	414	53%	28.060	-62%
17/02/2022 (qui)	24.097	-62%	969	-86%	2.472	-14%	680	-68%	468	79%	28.686	-62%
18/02/2022 (sex)	22.631	-64%	810	-88%	2.302	-36%	557	-73%	767	64%	27.067	-64%
19/02/2022 (sáb)	6.543	-55%			1.894	-81%			422	10%	8.859	-64%
20/02/2022 (dom)	3.764	-44%			1.821	-60%			575	34%	6.160	-47%
21/02/2022 (seg)	24.283	-62%	948	-87%	2.462	-27%	736	-67%	610	36%	29.039	-62%
22/02/2022 (ter)	24.473	-62%	1.012	-86%	2.329	-24%	679	-70%	470	29%	28.963	-62%
23/02/2022 (qua)	25.103	-59%	1.019	-85%	2.458	-10%	758	-66%	528	96%	29.866	-59%
24/02/2022 (qui)	25.542	-59%	1.045	-85%	2.735	-5%	710	-67%	507	94%	30.539	-59%
25/02/2022 (sex)	25.983	-59%	929	-87%	3.417	-5%	601	-71%	910	95%	31.840	-58%
26/02/2022 (sáb)	10.448	-28%			3.941	-60%			1.187	209%	15.576	-37%
27/02/2022 (dom)	6.856	3%			4.802	5%			1.123	161%	12.781	10%
28/02/2022 (seg)	8.546	-74%			5.501	55%			1.175	312%	15.222	-62%

Tabela 3-1 – Redução de Passageiros

Conforme se observa na tabela a seguir (3-2), no mês de fevereiro de 2022 as viagens de 06h00min no sentido Cocotá-Praça XV, de 21h50min no sentido Praça XV-Cocotá e de 22h00min no sentido Paquetá - Praça XV permanecem com baixa demanda, tendo média de 77 passageiros no horário das 06h00min e 4 passageiros no horário das 21h50min, na linha Cocotá, e de 7 passageiros no horário das 22h00min, na linha Paquetá.

LINHAS COCOTÁ E PAQUETÁ			
DATA	CCT/PXV	PXV/CCT	PQT/PXV
	06:00	21:50	22:00
01/02/2022 (ter)	69	3	6
02/02/2022 (qua)	71	1	8
03/02/2022 (qui)	62	4	10
04/02/2022 (sex)	72	1	6
07/02/2022 (seg)	61	5	3
08/02/2022 (ter)	66	4	4
09/02/2022 (qua)	71	3	2
10/02/2022 (qui)	77	7	5
11/02/2022 (sex)	62	6	9
14/02/2022 (seg)	82	2	6
15/02/2022 (ter)	80	6	7
16/02/2022 (qua)	93	3	4
17/02/2022 (qui)	87	10	9
18/02/2022 (sex)	71	5	15
21/02/2022 (seg)	87	2	10
22/02/2022 (ter)	93	4	4
23/02/2022 (qua)	97	5	6
24/02/2022 (qui)	80	7	10
25/02/2022 (sex)	78	5	15
MÉDIA	77	4	7

Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT

3.2 Oferta de Lugares

A oferta de lugares apresentada a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.2.1 Linha Araribóia

OFERTA MÉDIA DE LUGARES			
LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV - ARARIBÓIA			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/2	Terça-feira	1.545	114
2/2	Quarta-feira	1.433	114
3/2	Quinta-feira	1.387	114
4/2	Sexta-feira	1.470	114
5/2	Sábado	1.052	74
6/2	Domingo	1.300	38
7/2	Segunda-feira	1.607	114
8/2	Terça-feira	1.365	114
9/2	Quarta-feira	1.307	114
10/2	Quinta-feira	1.321	114
11/2	Sexta-feira	1.298	114
12/2	Sábado	1.300	74
13/2	Domingo	1.300	38
14/2	Segunda-feira	1.374	114
15/2	Terça-feira	1.375	114
16/2	Quarta-feira	1.349	114
17/2	Quinta-feira	1.321	114
18/2	Sexta-feira	1.441	114
19/2	Sábado	1.300	74
20/2	Domingo	1.300	38
21/2	Segunda-feira	1.289	114
22/2	Terça-feira	1.388	114
23/2	Quarta-feira	1.398	114
24/2	Quinta-feira	1.254	114
25/2	Sexta-feira	1.337	114
26/2	Sábado	1.300	74
27/2	Domingo	1.300	38
28/2	Segunda-feira	1.300	38
MÉDIA - MÊS		1.347	94,7
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		1.382	114
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		1.272	54

Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia

3.2.2 Linha Paquetá

OFERTA MÉDIA DE LUGARES LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV - PAQUETÁ			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/2	Terça-feira	450	15
2/2	Quarta-feira	557	15
3/2	Quinta-feira	450	15
4/2	Sexta-feira	576	15
5/2	Sábado	950	12
6/2	Domingo	950	12
7/2	Segunda-feira	450	15
8/2	Terça-feira	557	15
9/2	Quarta-feira	450	15
10/2	Quinta-feira	523	15
11/2	Sexta-feira	557	15
12/2	Sábado	950	12
13/2	Domingo	950	12
14/2	Segunda-feira	450	15
15/2	Terça-feira	450	15
16/2	Quarta-feira	450	15
17/2	Quinta-feira	630	15
18/2	Sexta-feira	713	15
19/2	Sábado	992	12
20/2	Domingo	950	12
21/2	Segunda-feira	450	15
22/2	Terça-feira	663	15
23/2	Quarta-feira	557	15
24/2	Quinta-feira	607	15
25/2	Sexta-feira	609	15
26/2	Sábado	1.125	12
27/2	Domingo	1.125	12
28/2	Segunda-feira	1.017	15
MÉDIA - MÊS		684	14,1
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		534	15
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		999	12

Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá

3.2.3 Linha Cocotá

OFERTA MÉDIA DE LUGARES LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV - COCOTÁ			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/2	Terça-Feira	1.300	6
2/2	Quarta-Feira	1.150	6
3/2	Quinta-Feira	633	6
4/2	Sexta-Feira	1.300	6
7/2	Segunda-Feira	932	6
8/2	Terça-Feira	593	6
9/2	Quarta-Feira	484	6
10/2	Quinta-Feira	742	6
11/2	Sexta-Feira	783	6
14/2	Segunda-Feira	633	6
15/2	Terça-Feira	443	6
16/2	Quarta-Feira	443	6
17/2	Quinta-Feira	443	6
18/2	Sexta-Feira	552	6
21/2	Segunda-Feira	484	6
22/2	Terça-Feira	443	6
23/2	Quarta-Feira	593	6
24/2	Quinta-Feira	443	6
25/2	Sexta-Feira	552	6
MÉDIA - MÊS		681	6

Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá

3.2.4 Linha Charitas

OFERTA MÉDIA DE LUGARES LINHA CHARITAS - PRAÇA XV - CHARITAS			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/2	Terça-Feira	295	17
2/2	Quarta-Feira	277	17
3/2	Quinta-Feira	320	17
4/2	Sexta-Feira	295	17
7/2	Segunda-Feira	259	17
8/2	Terça-Feira	250	17
9/2	Quarta-Feira	250	17
10/2	Quinta-Feira	277	17
11/2	Sexta-Feira	282	17
14/2	Segunda-Feira	341	17
15/2	Terça-Feira	366	17
16/2	Quarta-Feira	250	17
17/2	Quinta-Feira	338	17
18/2	Sexta-Feira	327	17
21/2	Segunda-Feira	320	17
22/2	Terça-Feira	343	17
23/2	Quarta-Feira	268	17
24/2	Quinta-Feira	273	17
25/2	Sexta-Feira	366	17
MÉDIA - MÊS		566	17

Tabela 3-6 – Oferta Média de Lugares Linha Charitas

3.3 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação (lugares ofertados), tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.3.1 Linha Araribóia

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	PXV-NIT	INGA	18:02	0,70	1,64	1300	559	43%
02/02/2022 (qua)	PXV-NIT	INGA	18:18	1,07	1,64	1300	850	65%
03/02/2022 (qui)	PXV-NIT	INGA	18:32	0,88	1,64	1300	699	54%
04/02/2022 (sex)	NIT-PXV	HARPIA	07:17	1,76	2,62	646	433	67%
05/02/2022 (sáb)	PXV-NIT	HARPIA	17:32	0,69	2,62	646	170	26%
06/02/2022 (dom)	PXV-NIT	INGA	16:02	0,28	1,64	1300	219	17%
07/02/2022 (seg)	PXV-NIT	INGA	18:17	1,36	1,64	1300	1082	83%
08/02/2022 (ter)	NIT-PXV	HARPIA	07:47	2,05	2,62	646	504	78%
09/02/2022 (qua)	PXV-NIT	NEVES	18:17	1,12	1,64	1300	887	68%
10/02/2022 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	18:17	1,06	1,64	1300	840	65%
11/02/2022 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	18:17	1,03	1,64	1300	818	63%
12/02/2022 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	14:02	0,25	1,64	1300	201	15%
13/02/2022 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	0,29	1,64	1300	231	18%
14/02/2022 (seg)	PXV-NIT	INGA	18:18	1,09	1,64	1300	863	66%
15/02/2022 (ter)	PXV-NIT	URCA	18:17	1,10	1,64	1300	877	67%
16/02/2022 (qua)	PXV-NIT	URCA	18:32	0,94	1,64	1300	750	58%
17/02/2022 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	18:32	0,98	1,64	1300	776	60%
18/02/2022 (sex)	PXV-NIT	INGA	18:17	1,01	1,64	1300	800	62%
19/02/2022 (sáb)	NIT-PXV	INGA	15:02	0,26	1,64	1300	209	16%
20/02/2022 (dom)	NIT-PXV	NEVES	11:34	0,25	1,64	1300	200	15%
21/02/2022 (seg)	PXV-NIT	NEVES	18:18	1,33	1,64	1300	1055	81%
22/02/2022 (ter)	PXV-NIT	NEVES	18:17	1,20	1,64	1300	950	73%
23/02/2022 (qua)	PXV-NIT	INGA	18:32	1,07	1,64	1300	847	65%
24/02/2022 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	18:17	1,30	1,64	1300	1036	80%
25/02/2022 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,02	1,64	1300	809	62%
26/02/2022 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	12:02	0,33	1,64	1300	260	20%
27/02/2022 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	06:04	0,57	1,64	1300	452	35%
28/02/2022 (seg)	PXV-NIT	GAVEA	19:02	0,45	1,64	1300	357	27%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2022								52%

Tabela 3-7 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	NIT-PXV	INGA	23:02	0,00	1,64	1300	2	0,15%
02/02/2022 (qua)	NIT-PXV	URCA	22:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
03/02/2022 (qui)	NIT-PXV	URCA	22:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
04/02/2022 (sex)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,01	1,64	1300	7	1%
05/02/2022 (sáb)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
06/02/2022 (dom)	NIT-PXV	INGA	00:01	0,01	1,64	1300	4	0,31%
07/02/2022 (seg)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,00	1,64	1300	1	0,08%
08/02/2022 (ter)	NIT-PXV	GAVEA	23:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
09/02/2022 (qua)	NIT-PXV	NEVES	23:01	0,00	1,64	1300	1	0,08%
10/02/2022 (qui)	NIT-PXV	URCA	00:02	0,00	1,64	1300	1	0,08%
11/02/2022 (sex)	NIT-PXV	URCA	23:32	0,00	1,64	1300	2	0,15%
12/02/2022 (sáb)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,01	1,64	1300	6	0,46%
13/02/2022 (dom)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
14/02/2022 (seg)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
15/02/2022 (ter)	NIT-PXV	NEVES	00:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
16/02/2022 (qua)	NIT-PXV	NEVES	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
17/02/2022 (qui)	NIT-PXV	GAVEA	23:02	0,00	1,64	1300	1	0,08%
18/02/2022 (sex)	NIT-PXV	URCA	00:01	0,01	1,64	1300	5	0,38%
19/02/2022 (sáb)	NIT-PXV	NEVES	23:02	0,01	1,64	1300	9	1%
20/02/2022 (dom)	NIT-PXV	NEVES	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
21/02/2022 (seg)	NIT-PXV	NEVES	23:01	0,00	1,64	1300	2	0,15%
22/02/2022 (ter)	NIT-PXV	GAVEA	00:02	0,00	1,64	1300	0	0%
23/02/2022 (qua)	NIT-PXV	URCA	00:02	0,00	1,64	1300	2	0,15%
24/02/2022 (qui)	NIT-PXV	URCA	00:02	0,00	1,64	1300	2	0,15%
25/02/2022 (sex)	NIT-PXV	NEVES	00:02	0,02	1,64	1300	14	1%
26/02/2022 (sáb)	NIT-PXV	GAVEA	00:02	0,02	1,64	1300	16	1%
27/02/2022 (dom)	NIT-PXV	GAVEA	05:32	0,02	1,64	1300	16	1%
28/02/2022 (seg)	NIT-PXV	URCA	05:32	0,04	1,64	1300	28	2%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2022								0,40%

Tabela 3-8 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/2	Terça-feira	12%
2/2	Quarta-feira	14%
3/2	Quinta-feira	14%
4/2	Sexta-feira	14%
5/2	Sábado	11%
6/2	Domingo	8%
7/2	Segunda-feira	13%
8/2	Terça-feira	15%
9/2	Quarta-feira	16%
10/2	Quinta-feira	15%
11/2	Sexta-feira	16%
12/2	Sábado	7%
13/2	Domingo	9%
14/2	Segunda-feira	15%
15/2	Terça-feira	16%
16/2	Quarta-feira	16%
17/2	Quinta-feira	16%
18/2	Sexta-feira	14%
19/2	Sábado	7%
20/2	Domingo	8%
21/2	Segunda-feira	17%
22/2	Terça-feira	16%
23/2	Quarta-feira	16%
24/2	Quinta-feira	18%
25/2	Sexta-feira	17%
26/2	Sábado	11%
27/2	Domingo	14%
28/2	Segunda-feira	17%
TAXA MÉDIA - MÊS		14%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		14%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		10%

Tabela 3-9 – Taxas médias de ocupação/JAN/Araribóia

*Obs.: Os dias destacados em **vermelho** representam dias não úteis (sábados, domingos, dias enforcados e feriado) para o mês de fevereiro de 2022.

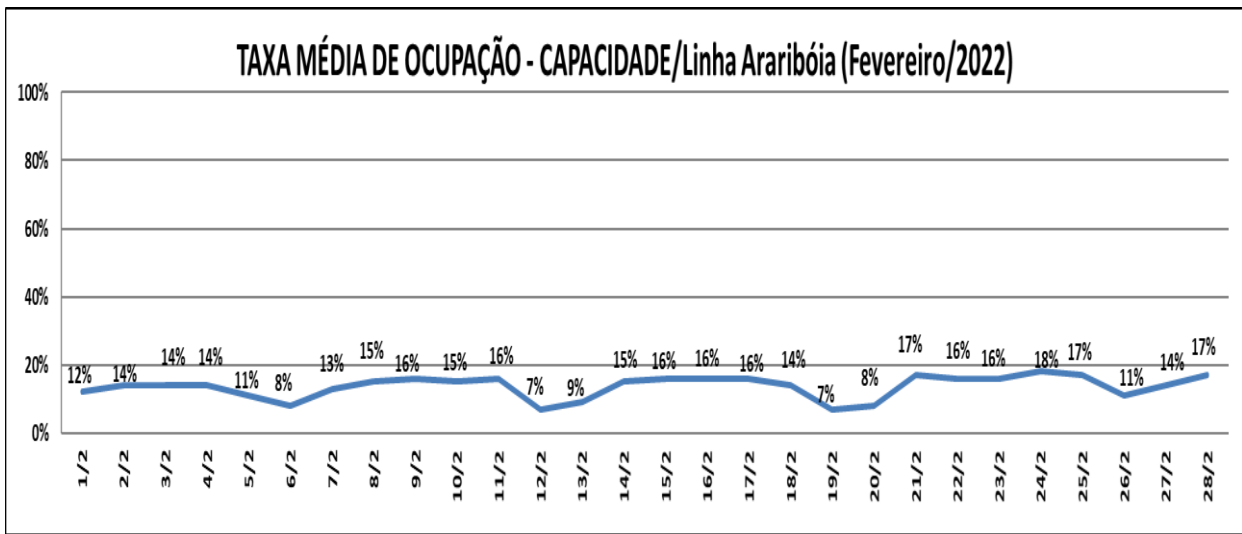


Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (FEV 2022)

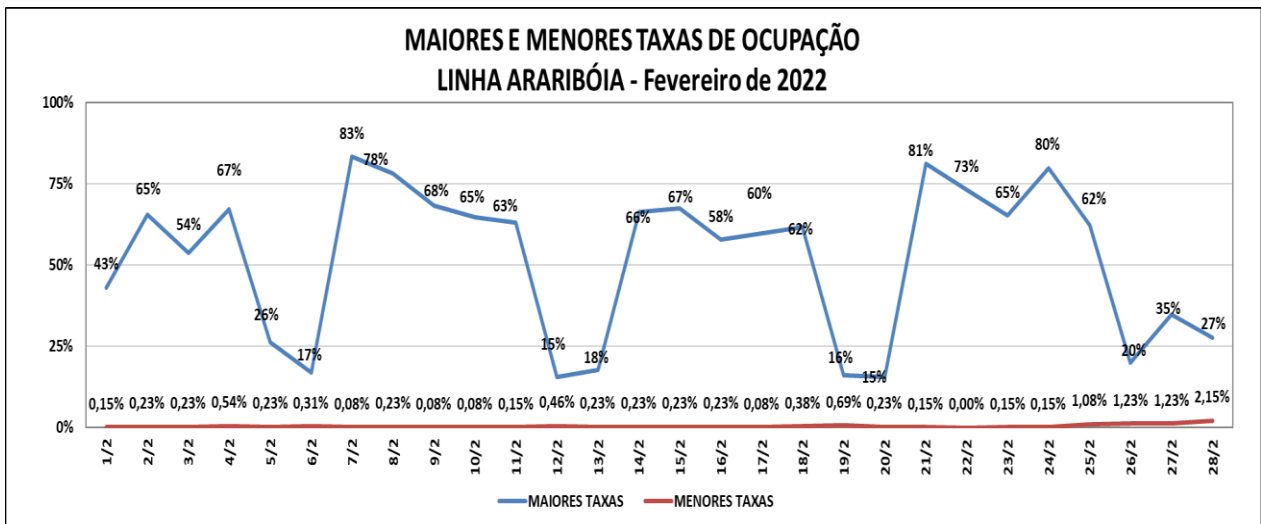


Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (FEV 2022)

3.3.2 Linha Paquetá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:44	1,02	1,33	500	383	77%
02/02/2022 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,01	1,33	500	379	76%
03/02/2022 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,93	1,33	500	350	70%
04/02/2022 (sex)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,09	1,33	500	412	82%
05/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	URCA	10:04	0,92	1,64	1300	732	56%
06/02/2022 (dom)	PQT-PXV	URCA	18:35	1,19	1,64	1300	947	73%
07/02/2022 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,19	1,33	500	449	90%
08/02/2022 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,90	1,33	500	341	68%
09/02/2022 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,96	1,33	500	363	73%
10/02/2022 (qui)	PQT-PXV	APOLO	05:13	0,92	1,24	250	174	70%
11/02/2022 (sex)	PXV-PQT	APOLO	20:53	0,91	1,24	250	172	69%
12/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:04	0,59	1,24	250	113	45%
13/02/2022 (dom)	PQT-PXV	URCA	18:32	0,92	1,64	1300	727	56%
14/02/2022 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,95	1,33	500	357	71%
15/02/2022 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:44	0,90	1,33	500	338	68%
16/02/2022 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	1,00	1,33	500	377	75%
17/02/2022 (qui)	PQT-PXV	APOLO	05:12	1,10	1,24	250	209	84%
18/02/2022 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	18:32	0,78	1,33	500	293	59%
19/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:12	0,52	1,24	250	98	39%
20/02/2022 (dom)	PXV-PQT	APOLO	22:02	0,52	1,24	250	99	40%
21/02/2022 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	1,02	1,33	500	384	77%
22/02/2022 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	18:32	0,83	1,33	500	312	62%
23/02/2022 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	1,03	1,33	500	387	77%
24/02/2022 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,07	1,33	500	403	81%
25/02/2022 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	18:34	1,09	1,33	500	410	82%
26/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	URCA	10:06	1,24	1,64	1300	981	75%
27/02/2022 (dom)	PQT-PXV	URCA	18:34	1,58	1,64	1300	1255	97%
28/02/2022 (seg)	PXV-PQT	NEVES	09:07	1,62	1,64	1300	1286	99%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2022								71%

Tabela 3-10 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
02/02/2022 (qua)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
03/02/2022 (qui)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:01	0,00	1,33	500	1	0,20%
04/02/2022 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
05/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,04	1,24	250	7	3%
06/02/2022 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	6	2%
07/02/2022 (seg)	PQT-PXV	APOLO	22:01	0,02	1,24	250	3	1%
08/02/2022 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	0	0%
09/02/2022 (qua)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
10/02/2022 (qui)	PXV-PQT	APOLO	04:05	0,02	1,24	250	3	1%
11/02/2022 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:09	0,00	1,33	500	1	0,20%
12/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	6	2%
13/02/2022 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	5	2%
14/02/2022 (seg)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:04	0,00	1,33	500	0	0%
15/02/2022 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,01	1,33	500	4	1%
16/02/2022 (qua)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
17/02/2022 (qui)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
18/02/2022 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
19/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,01	1,33	500	4	1%
20/02/2022 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	6	2%
21/02/2022 (seg)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:08	0,01	1,33	500	4	1%
22/02/2022 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	0	0%
23/02/2022 (qua)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:03	0,00	1,33	500	1	0,20%
24/02/2022 (qui)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
25/02/2022 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,01	1,33	500	2	0,40%
26/02/2022 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,02	1,24	250	4	2%
27/02/2022 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:04	0,06	1,24	250	12	5%
28/02/2022 (seg)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:01	0,02	1,33	500	7	1%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2022								0,99%

Tabela 3-11 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

- Mesmo não tendo passageiros, nas viagens em destaque, as mesmas foram realizadas, tendo em vista que as embarcações citadas, realizaram as primeiras viagens dos respectivos dias a partir do terminal Paquetá.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/2	Terça-feira	31%
2/2	Quarta-feira	30%
3/2	Quinta-feira	34%
4/2	Sexta-feira	37%
5/2	Sábado	28%
6/2	Domingo	28%
7/2	Segunda-feira	37%
8/2	Terça-feira	25%
9/2	Quarta-feira	31%
10/2	Quinta-feira	30%
11/2	Sexta-feira	33%
12/2	Sábado	21%
13/2	Domingo	23%
14/2	Segunda-feira	35%
15/2	Terça-feira	34%
16/2	Quarta-feira	32%
17/2	Quinta-feira	31%
18/2	Sexta-feira	24%
19/2	Sábado	16%
20/2	Domingo	16%
21/2	Segunda-feira	34%
22/2	Terça-feira	26%
23/2	Quarta-feira	30%
24/2	Quinta-feira	32%
25/2	Sexta-feira	10%
26/2	Sábado	28%
27/2	Domingo	33%
28/2	Segunda-feira	32%
TAXA MÉDIA - MÊS		29%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		31%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		25%

Tabela 3-12 – Taxas médias de ocupação/FEV/Paquetá

*Obs.: Os dias destacados em **vermelho** representam dias não úteis (sábados, domingos, dias enforcados e feriado) para o mês de fevereiro de 2022.

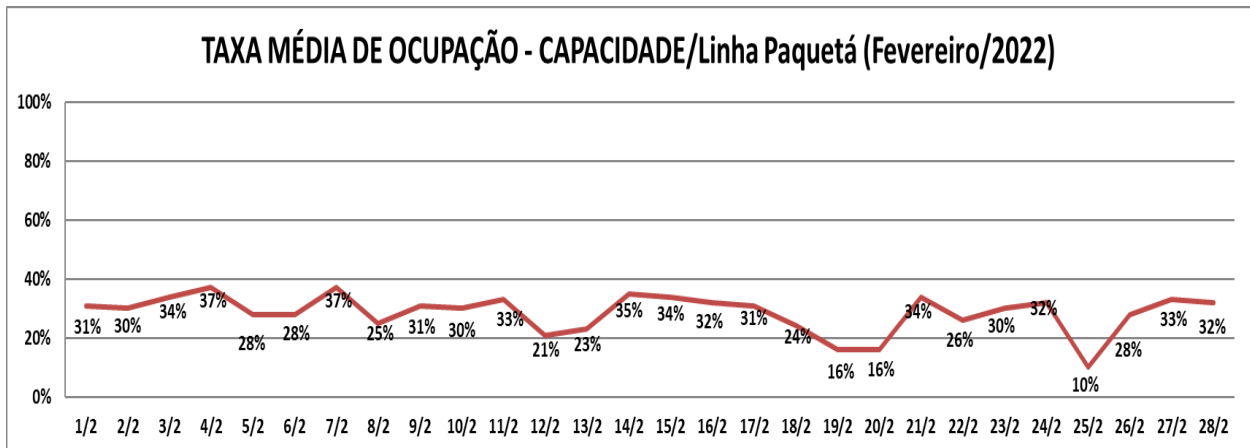


Gráfico 3.3 – Taxas Médias - Capacidade/PQT (FEV 2022)

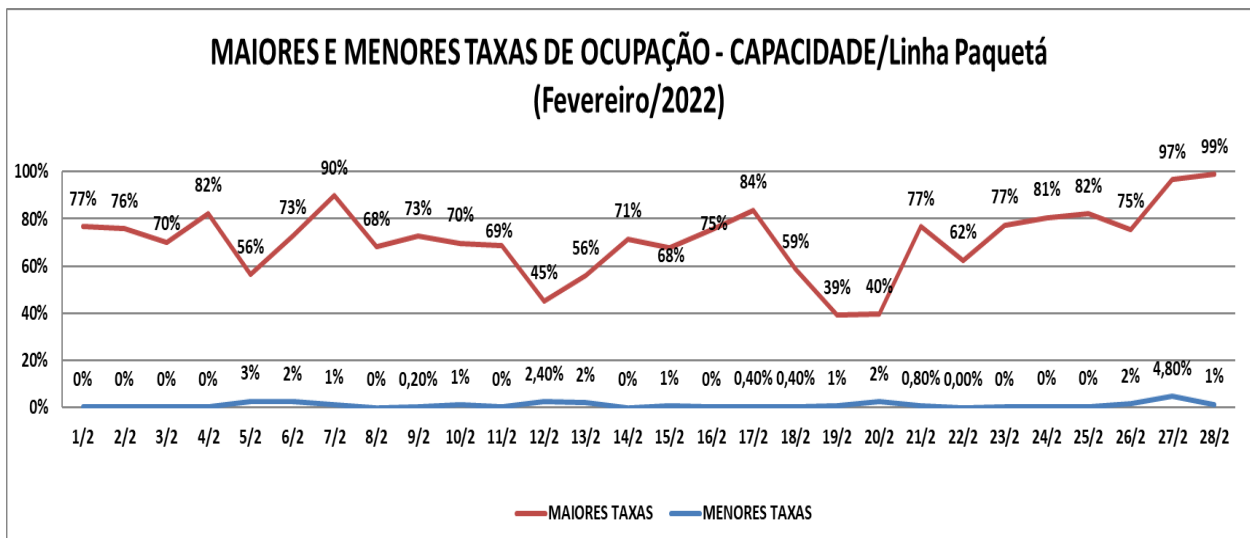


Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (FEV 2022)

3.3.3 Linha Cocotá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,26	1,64	1300	204	16%
02/02/2022 (qua)	PXV-CHR	GAVEA	17:24	0,27	1,64	1300	211	16%
03/02/2022 (qui)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,69	1,30	403	213	53%
04/02/2022 (sex)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,24	1,64	1300	192	15%
07/02/2022 (seg)	CCT-PXV	URCA	08:12	0,29	1,64	1300	234	18%
08/02/2022 (ter)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,72	1,30	403	224	56%
09/02/2022 (qua)	CCT-PXV	FALCAO	08:14	0,73	1,30	403	226	56%
10/02/2022 (qui)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,74	1,30	403	229	57%
11/02/2022 (sex)	PXV-CHR	FALCAO	17:22	0,61	1,30	403	188	47%
14/02/2022 (seg)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,75	1,30	403	233	58%
15/02/2022 (ter)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,74	1,30	403	229	57%
16/02/2022 (qua)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,80	1,30	403	246	61%
17/02/2022 (qui)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,78	1,30	403	240	60%
18/02/2022 (sex)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,60	1,30	403	185	46%
21/02/2022 (seg)	CCT-PXV	FALCAO	08:14	0,86	1,30	403	266	66%
22/02/2022 (ter)	PXV-CHR	FALCAO	17:22	0,76	1,30	403	236	59%
23/02/2022 (qua)	CCT-PXV	FALCAO	08:13	0,90	1,30	403	277	69%
24/02/2022 (qui)	CCT-PXV	FALCAO	08:13	0,83	1,30	403	258	64%
25/02/2022 (sex)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,67	1,30	403	208	52%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO - 2022								49%

Tabela 3-13 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	PXV-CHR	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
02/02/2022 (qua)	PXV-CHR	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
03/02/2022 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,02	2,62	646	4	1%
04/02/2022 (sex)	PXV-CHR	URCA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
07/02/2022 (seg)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,02	2,62	646	5	1%
08/02/2022 (ter)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,02	2,62	646	4	1%
09/02/2022 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,01	2,62	646	3	0,46%
10/02/2022 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,03	2,62	646	7	1%
11/02/2022 (sex)	PXV-CHR	GAVEA	21:52	0,01	1,64	1300	6	0,46%
14/02/2022 (seg)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,01	2,62	646	2	0,31%
15/02/2022 (ter)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,02	2,62	646	6	1%
16/02/2022 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,01	2,62	646	3	0,46%
17/02/2022 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,04	2,62	646	10	2%
18/02/2022 (sex)	PXV-CHR	FALCAO	21:52	0,02	1,30	403	5	1%
21/02/2022 (seg)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,01	2,62	646	2	0,31%
22/02/2022 (ter)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,02	2,62	646	4	1%
23/02/2022 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,02	2,62	646	5	1%
24/02/2022 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	21:52	0,03	2,62	646	7	1%
25/02/2022 (sex)	PXV-CHR	FALCAO	21:52	0,02	1,30	403	5	1%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO - 2022								0,68%

Tabela 3-14 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/2	Terça-Feira	7%
2/2	Quarta-Feira	11%
3/2	Quinta-Feira	18%
4/2	Sexta-Feira	7%
7/2	Segunda-Feira	12%
8/2	Terça-Feira	22%
9/2	Quarta-Feira	24%
10/2	Quinta-Feira	17%
11/2	Sexta-Feira	17%
14/2	Segunda-Feira	20%
15/2	Terça-Feira	26%
16/2	Quarta-Feira	28%
17/2	Quinta-Feira	28%
18/2	Sexta-Feira	17%
21/2	Segunda-Feira	29%
22/2	Terça-Feira	28%
23/2	Quarta-Feira	24%
24/2	Quinta-Feira	29%
25/2	Sexta-Feira	23%
TAXA MÉDIA - MÊS		20%

Tabela 3-15 – Taxas médias de ocupação/FEV 2022/Cocotá

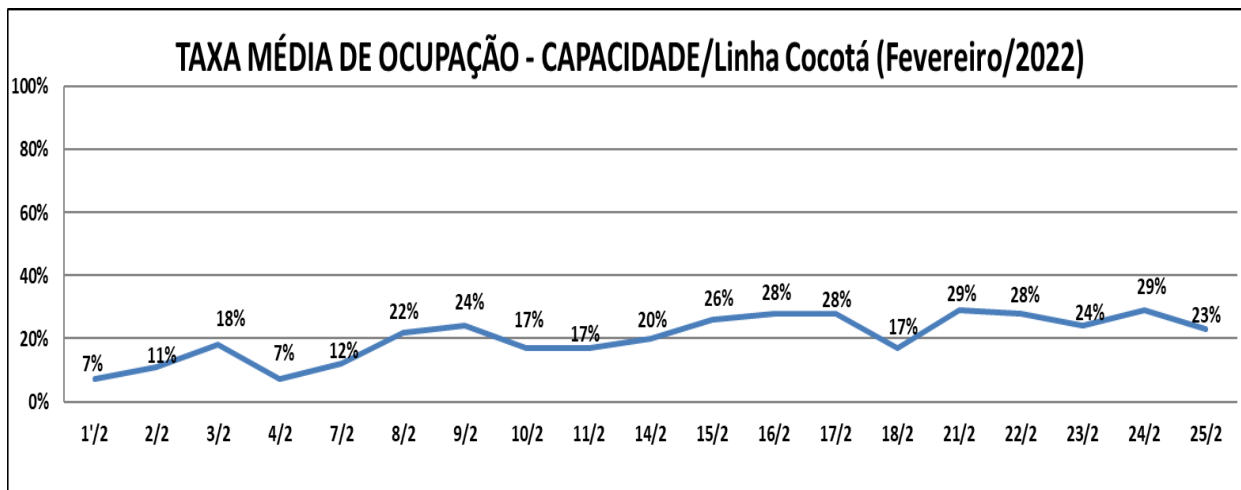


Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (FEV 2022)

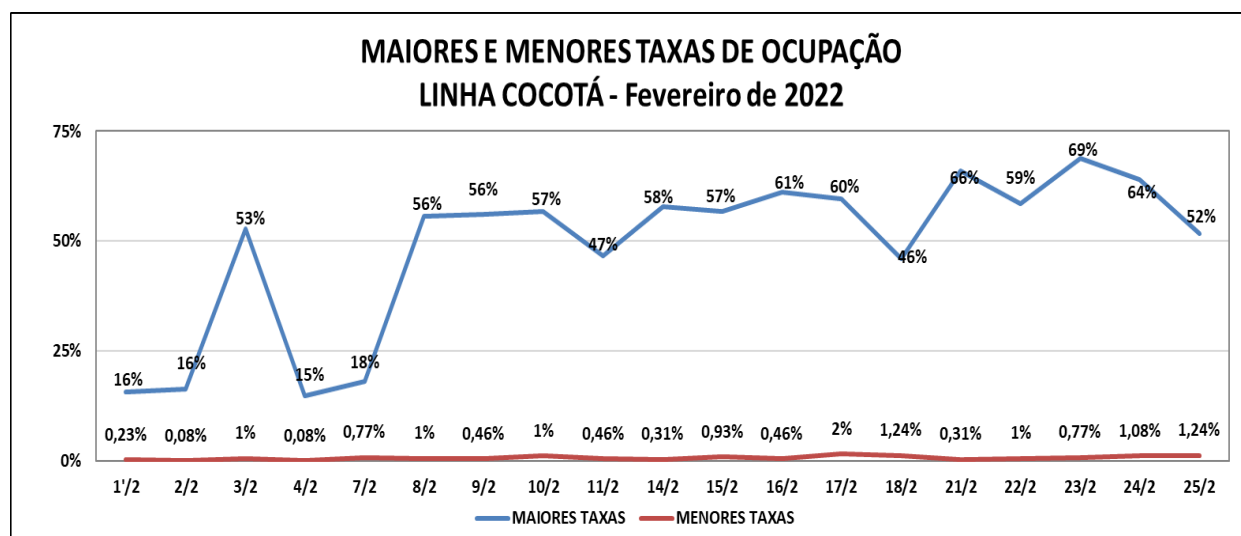


Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (FEV 2022)

3.3.4 Linha Charitas

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,65	1,24	250	124	50%
02/02/2022 (qua)	CHR-PXV	APOLO	08:17	0,67	1,24	250	128	51%
03/02/2022 (qui)	PXV-CHR	APOLO	17:32	0,68	1,24	250	129	52%
04/02/2022 (sex)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,52	1,24	250	99	40%
07/02/2022 (seg)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,85	1,24	250	161	64%
08/02/2022 (ter)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,83	1,24	250	158	63%
09/02/2022 (qua)	CHR-PXV	APOLO	08:18	0,83	1,24	250	157	63%
10/02/2022 (qui)	PXV-CHR	APOLO	17:32	0,81	1,24	250	153	61%
11/02/2022 (sex)	PXV-CHR	APOLO	17:32	0,60	1,24	250	114	46%
14/02/2022 (seg)	CHR-PXV	APOLO	08:17	0,68	1,24	250	129	52%
15/02/2022 (ter)	CHR-PXV	APOLO	08:17	0,81	1,24	250	153	61%
16/02/2022 (qua)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,85	1,24	250	162	65%
17/02/2022 (qui)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,94	1,24	250	178	71%
18/02/2022 (sex)	CHR-PXV	APOLO	08:17	0,65	1,24	250	123	49%
21/02/2022 (seg)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,88	1,24	250	167	67%
22/02/2022 (ter)	CHR-PXV	APOLO	08:18	0,95	1,24	250	180	72%
23/02/2022 (qua)	CHR-PXV	APOLO	08:17	0,88	1,24	250	167	67%
24/02/2022 (qui)	PXV-CHR	APOLO	18:32	0,83	1,24	250	158	63%
25/02/2022 (sex)	PXV-CHR	APOLO	17:32	0,72	1,24	250	137	55%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2022								58%

Tabela 3-66 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Charitas

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2022								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/02/2022 (ter)	PXV-CHR	APOLO	06:46	0,00	1,24	250	0	0%
02/02/2022 (qua)	PXV-CHR	APOLO	06:47	0,01	1,24	250	1	0,40%
03/02/2022 (qui)	CHR-PXV	APOLO	19:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
04/02/2022 (sex)	CHR-PXV	FALCAO	18:02	0,00	1,30	403	1	0,25%
07/02/2022 (seg)	PXV-CHR	APOLO	07:47	0,00	1,24	250	0	0%
08/02/2022 (ter)	CHR-PXV	APOLO	18:02	0,00	1,24	250	0	0%
09/02/2022 (qua)	CHR-PXV	APOLO	19:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
10/02/2022 (qui)	PXV-CHR	APOLO	07:46	0,00	1,24	250	0	0%
11/02/2022 (sex)	PXV-CHR	APOLO	09:47	0,00	1,24	250	0	0%
14/02/2022 (seg)	PXV-CHR	APOLO	07:47	0,00	1,24	250	0	0%
15/02/2022 (ter)	PXV-CHR	APOLO	06:46	0,00	1,24	250	0	0%
16/02/2022 (qua)	PXV-CHR	APOLO	06:46	0,01	1,24	250	1	0,40%
17/02/2022 (qui)	PXV-CHR	APOLO	07:47	0,00	1,24	250	0	0%
18/02/2022 (sex)	PXV-CHR	APOLO	09:47	0,00	1,24	250	0	0%
21/02/2022 (seg)	PXV-CHR	APOLO	06:47	0,00	1,24	250	0	0%
22/02/2022 (ter)	PXV-CHR	APOLO	06:46	0,00	1,24	250	0	0%
23/02/2022 (qua)	PXV-CHR	APOLO	10:47	0,01	1,24	250	1	0,40%
24/02/2022 (qui)	CHR-PXV	APOLO	19:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
25/02/2022 (sex)	PXV-CHR	APOLO	07:47	0,01	1,24	250	1	0,40%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2022								0,16%

Tabela 3-77 – Menores taxas médias de ocupação Linha Charitas

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de fevereiro de 2022.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA CHARITAS - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/2	Terça-Feira	16%
2/2	Quarta-Feira	16%
3/2	Quinta-Feira	17%
4/2	Sexta-Feira	13%
7/2	Segunda-Feira	21%
8/2	Terça-Feira	22%
9/2	Quarta-Feira	23%
10/2	Quinta-Feira	21%
11/2	Sexta-Feira	16%
14/2	Segunda-Feira	16%
15/2	Terça-Feira	18%
16/2	Quarta-Feira	23%
17/2	Quinta-Feira	21%
18/2	Sexta-Feira	15%
21/2	Segunda-Feira	20%
22/2	Terça-Feira	21%
23/2	Quarta-Feira	22%
24/2	Quinta-Feira	23%
25/2	Sexta-Feira	17%
TAXA MÉDIA - MÊS		19%

Tabela 3-88 – Taxas médias de ocupação/FEV 2022/Charitas

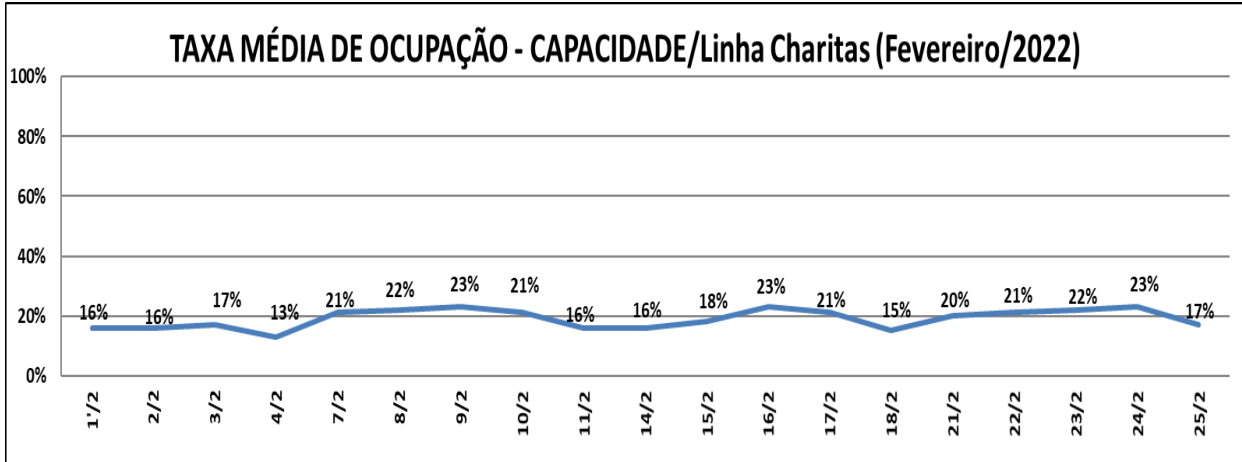


Gráfico 3.7 – Taxas Médias de Ocupação/CHR (FEV 2022)

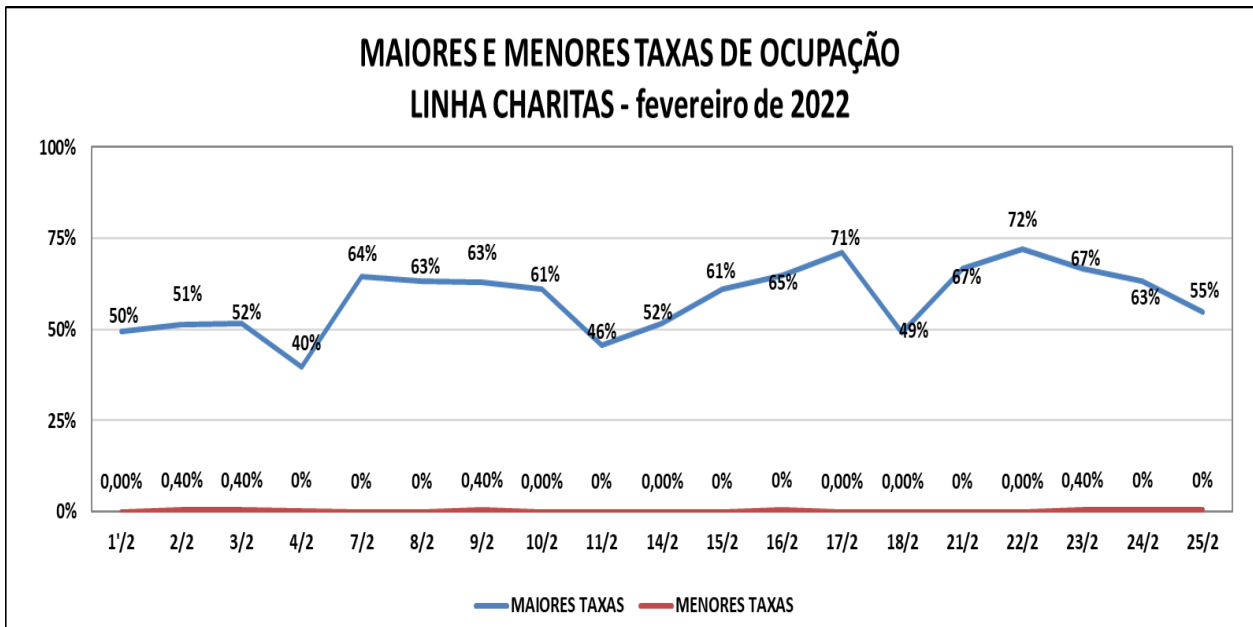


Gráfico 3.8– Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CHR (FEV 2022)

4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação e do Sistema Eletrônico de Controle de Entradas.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o avanço da contaminação do CORONAVÍRUS, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela nossa equipe.

Também estão sendo adotadas, pela operadora, medidas para atendimento ao disposto no Art. 1º das Leis 8.800 e 8.801, quanto ao fornecimento de álcool em gel aos usuários nas estações e higienização do interior das embarcações e estações operadas pela CCR BARCAS.

Em 17 de abril de 2022.

Carlos Alberto dos Santos Arêas

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Gestor de Contratos de Concessão

Édipo Senna Àzaro

Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias